

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 03658925000112		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R BENZOL, 454				04 Bairro PETROLANDIA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072220	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12919342101		11 Nome LILIANA GONCALVES DA SILVA FERREIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OITENTA E UM, 202				13 Bairro TROPICAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070-060	17 CTPS (nº,série,UF) 00053506/00117 - MG	18 CPF 07875243602
19 Data de Nascimento 18/08/1984	20 Nome da Mãe MARIA GONÇALVES MENDONÇA DA SILVA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.401,55	24 Data de Admissão 11/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 17/12/2019	26 Data de Afastamento 17/12/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	765,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc 5/12 avos	613,51
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	245,40	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.598,40
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 0 avo(s)	133,20	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	122,70	95.1 Adicional Noturno 30%	115,92
		99 Ajuste do Saldo Devedor		<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.594,13</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	70,47	112.2 Prev Social - 13º Salário	10,65
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Insuficiência de Saldo mes anterior	0,32
115.2 Arredondamento mes anterior	0,15				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>81,59</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.512,54</b>



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR	
01 CNPJ/CEI 03658925000112	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA

TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12919342101	11 Nome LILIANA GONCALVES DA SILVA FERREIRA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00053506/00117 - MG	18 CPF 07875243602	19 Data de Nascimento 18/08/1984	20 Nome da Mãe MARIA GONÇALVES MENDONÇA DA SILVA

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR</p>				

24 Data de Admissão 11/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 17/12/2019	26 Data de Afastamento 17/12/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador <p style="text-align: center;">01</p>
--

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

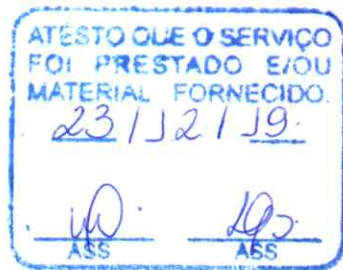
No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.512,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem/MG, 26 de dezembro de 2019.



*Wilverne de Paula da Silva*  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



*Liliana Gonçalves da Silva*  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
<b>Conta origem:</b>	1529 / 003 / 00000565-0
<b>Conta destino:</b>	1529 / 001 / 00032117-3

<b>Nome destinatário:</b>	LILIANA GONCALVES DA S FERREIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 3.512,54
<b>Identificação da operação:</b>	RECISAO EFATA

<b>Data de débito:</b>	23/12/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	23/12/2019 11:27:58

<b>Código da operação:</b>	81292681
<b>Chave de segurança:</b>	WU4ETYS58XSHVZAY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104